

## EDITAL PROGRAD Nº 018/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

### SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROJETO DE TUTORIA POR PARES - TUTORES(AS) REMUNERADOS(AS) E VOLUNTÁRIOS(AS)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de discentes de graduação de primeiro ciclo ou ciclo único para participação no projeto Tutoria por Pares no semestre letivo 2023.1 nas categorias Remunerado e Voluntário.

#### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. O processo seletivo tem por objetivo selecionar discentes para participar do projeto de Tutoria por Pares.
- 1.2. Os(As) discentes podem participar do projeto de Tutoria por Pares em uma das duas categorias: Tutoria Remunerada ou Tutoria Voluntária.
- 1.3. A atuação dos(as) tutores(as) compreenderá os dois primeiros meses do semestre letivo 2023.1
- 1.4. O Projeto de Tutoria por Pares possui como objetivos:
  - 1.4.1. Auxiliar os(as) calouros(as) ingressantes do semestre letivo vigente na adaptação à vida universitária;
  - 1.4.2. Promover a integração entre calouros(as) e veteranos(as);
  - 1.4.3. Promover maior conhecimento das rotinas acadêmicas;

#### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1. A seleção é destinada aos(às) discentes de Graduação que atendam aos seguintes requisitos:
  - 2.1.1. Esteja regularmente matriculado(a) em um curso de ciclo único ou primeiro ciclo;
  - 2.1.2. O(a) Tutor(a) Remunerado(a) deve dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar no projeto;
  - 2.1.3. O Tutor(a) Voluntário(a) deve dispor de 04 (quatro) horas semanais;
  - 2.1.4. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis pontos);
  - 2.1.5. No momento da inscrição, estar cursando a partir do segundo semestre;
  - 2.1.6. No momento da inscrição, não estar na condição de concluinte;
  - 2.1.7. Dispor, em seu domicílio, de aparelhos eletrônicos compatíveis (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à internet com velocidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- 2.2. A inscrição do(a) discente implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será realizada no período estabelecido no cronograma deste edital.
- 3.2. O(a) discente só poderá se inscrever na vaga referente ao curso em que está matriculado(a).
- 3.3. Para se inscrever o(a) discente interessado deve:
  - a. Acessar o endereço eletrônico [www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares](http://www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares)
  - b. Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado com os dados solicitados em cada campo.
  - c. Inserir os certificados de atuação em projetos em um único arquivo no formato PDF conforme Anexo I;
- 3.4. Os(as) discentes que não possuem certificados de participação em projetos poderão realizar a inscrição normalmente;
- 3.5. Serão homologadas as inscrições que atenderem às especificações contidas neste edital.
- 3.6. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico deste Projeto [www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares](http://www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares) na data prevista no cronograma deste edital;

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. Após a homologação das inscrições, o processo seletivo será constituído por duas (02) etapas.
- 4.2. Apenas a primeira etapa possui caráter eliminatório.
- 4.3. A nota de cada candidato(a) na primeira etapa será determinada pelo seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- 4.4. Serão classificados para a segunda etapa, por ordem decrescente da nota obtida na primeira etapa, até 04 (quatro) candidatos(as) por curso elencado no Anexo II.
- 4.5. A nota de cada candidato(a) na segunda etapa será determinada pelo somatório das pontuações referentes aos certificados apresentados, conforme Anexo I.
  - 4.5.1. Somente serão considerados como certificados válidos aqueles emitidos pelas instâncias competentes;
- 4.6. A Nota Final (NF) de cada candidato(a) selecionado para a segunda etapa será determinada pela soma da nota da primeira etapa com a nota da segunda etapa.
- 4.7. Os(As) candidatos(as) selecionados para a segunda etapa serão classificados(as) por ordem decrescente da NF para ocupar as vagas conforme Anexo II.
- 4.8. Os candidatos(as) que não forem selecionados como Tutor(a) Remunerado(a) podem ser convidados a atuar como Tutor(a) Voluntário(a).

### 5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado de cada etapa será publicado no endereço eletrônico [www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares](http://www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares)
- 5.2. Ao término do processo seletivo, os(as) candidatos selecionados(as) serão convocados(as) para ocupar as vagas disponíveis.
- 5.3. Os(As) candidatos(as) que forem classificados(as), mas não selecionados(as) dentro do número de vagas disponíveis, ficarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) de acordo com a disponibilidade de vagas.

### 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Em caso de empate em qualquer uma das etapas, será classificado(a) o(a) discente selecionado(a) que possuir maior percentual de integralização.
- 6.2. Ainda persistindo o empate, será classificado(a) o(a) discente que possuir maior idade em anos.
- 6.3. Mantendo-se o empate, terá prioridade o(a) discente com maior IRA.
- 6.4. Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal,

arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco.

## **7. DOS RECURSOS**

- 7.1. Os(as) discentes de Graduação cuja Inscrição ou Resultado foi indeferido poderão interpor recursos referentes à homologação das inscrições e aos resultados estritamente nos períodos estipulados no cronograma deste edital.
- 7.2. Para interposição de recurso, os(as) discentes deverão preencher e enviar o Formulário Eletrônico de Interposição de Recursos a ser disponibilizado no endereço eletrônico deste Projeto ([www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares](http://www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares)), dentro do período estipulado no cronograma deste edital.
- 7.3. Recurso interposto fora do prazo será indeferido.
- 7.4. O resultado das análises dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares](http://www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares) no prazo estabelecido no Cronograma.

## **8. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO**

- 8.1. Após convocação, os(as) discentes selecionados, doravante denominados de TUTORES(AS) ACADÊMICOS(AS), deverão:
  - 8.1.1. Apresentar o termo de compromisso assinado;
    - a. Acessar o endereço eletrônico deste Projeto ([www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares](http://www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares));
    - b. Baixar Termo de Compromisso, também disposto no Anexo III, para os bolsistas, e no Anexo IV, para os voluntários;
    - c. Preencher, assinar e salvar em PDF;
  - 8.1.2. Documento de identificação e CPF;
  - 8.1.3. Dados bancários de sua titularidade para os bolsistas remunerados.
- 8.2. Inserir os PDFs no formulário disponibilizado no endereço eletrônico deste Projeto ([www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares](http://www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares)), dentro do período estipulado no item 10 deste edital.
- 8.3. O(a) discente(a) convocado(a) que não enviar o Termo de Compromisso e os demais documentos dentro do prazo estipulado não poderá fazê-lo em outra data, pois será considerado formalmente desistente.
- 8.4. O(A) discente será desligado(a) da função de Tutor Acadêmico por:
  - 8.4.1. Manifestação própria de interesse, via Termo de Desistência (Anexo V) encaminhado ao e-mail [tutoriapares@prograd.ufrb.edu.br](mailto:tutoriapares@prograd.ufrb.edu.br)
  - 8.4.2. Não participar dos cursos e atividades formativas
  - 8.4.3. Ficar sem dar retorno e/ou não atender às demandas por um período de 05 (cinco) dias úteis.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) TUTORES(AS) ACADÊMICOS(AS)**

- 9.1. Os(as) Tutores(as) Acadêmicos(as) terão as seguintes atribuições:
  - 9.1.1. Participar dos cursos e demais atividades formativas oferecidas pelo Núcleo de Ensino, Integração e Êxito Acadêmico (NUEIAC), quando convocado(a);
    - 9.1.1.1. Os cursos e atividades formativas serão realizadas remotamente e discutirão aspectos relacionados à transição e adaptação à vida universitária, rotinas acadêmicas, gestão de tempo e técnicas de estudo.
  - 9.1.2. Realizar sua apresentação como Tutor(a) do Projeto Tutoria por Pares para a(s) turma(s) de calouros do curso na primeira semana de aulas;
  - 9.1.3. Elaborar Plano de Atividades Bimestral (Anexo VI) contendo as propostas de ações a serem

desenvolvidas junto aos(as) calouros(as) do curso

- 9.1.4. Criar um grupo de WhatsApp ou similar para promover a integração com os(as) calouros(as);
- 9.1.5. Auxiliar os(as) calouros(as) do curso durante o período de vigência da Tutoria por Pares, por meio de plataformas digitais (e.g. grupo de WhatsApp).
- 9.1.6. Criar conteúdo sobre o seu curso e sobre as rotinas acadêmicas para ser disponibilizado nas plataformas digitais, tendo como público-alvo os calouros;
- 9.1.7. Promover semanal ou quinzenalmente encontros remotos ou presenciais com os(as) calouros(as) para discutir temas pertinentes e dificuldades na afiliação universitária;
- 9.1.8. Responder os formulários referentes ao Relatório Mensal de Atividades (Anexo VII) e ao Relatório Final (Anexo VIII) dentro do período estipulado no Termo de Compromisso deste edital;
  - 9.1.8.1. Os(as) tutores(as) deverão anexar nos relatórios as listas de frequência e as fotografias referentes aos encontros realizados no período correspondente.
- 9.2. Os(as) Tutores(as) desempenharão suas atribuições em momentos distintos dos horários dos componentes curriculares ou atividades de ensino nos quais estiverem matriculados(as);
- 9.3. Os(As) Tutores(as) que cumprirem suas atribuições, inclusive com a entrega dos relatórios solicitados, farão jus a certificação, que será emitida, pela PROGRAD, após o encaminhamento do Relatório Final e mencionará a carga horária de atuação;
- 9.4. Os(as) tutores(as) deverão comunicar à PROGRAD, via e-mail [tutoriapares@prograd.ufrb.edu.br](mailto:tutoriapares@prograd.ufrb.edu.br), qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do projeto.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	05/05 a 14/05/2023
Divulgação das inscrições homologadas	Até 18/05/2023
Interposição de recursos	19/05/2023
Homologação das inscrições após análise dos recursos	Até 24/05/2023
Divulgação do resultado final	Até 30/05/2023
Interposição de recursos	31/05/2023
Resultado final após interposição de recurso	Até 05/06/2023
Assinatura e envio dos termos de compromisso	Até 08/06/2023
Encontro de Formação de Tutores	14/06/2023
Acolhimento aos(as) Ingressantes 2023.1	19/06/2023
Início das atividades da Tutoria por Pares	03/07/2023

Término das atividades da Tutoria por Pares

01/09/2023

## 11. DAS BOLSAS

- 11.1. Os(as) Tutores(as) remunerados(as) deverão exercer suas atividades por 12 (doze) horas semanais e receberão uma bolsa de R\$700,00 (setecentos reais) durante a vigência do Projeto de Tutoria por Pares 2023.1.
- 11.2. É vedada a divisão dos valores das bolsas entre dois ou mais estudantes.
- 11.3. É vedado o acúmulo da bolsa de tutoria com bolsas internas ou externas, com exceção daquelas relacionadas aos Auxílios e Bolsas da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) da UFRB.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos inscritos acompanharem a publicação de todos os atos, editais de retificação e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico deste Projeto ([www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares](http://www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares)).
- 12.2. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por inscrições, Interposições de Recursos e Termos de Compromisso não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conclusão dessas ações pelos(as) candidatos(as).
- 12.3. O resultado deste Processo Seletivo terá validade de 60 (sessenta) dias, sem possibilidade de prorrogação, a partir da data de homologação do resultado final.
- 12.4. Casos omissos a este Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.
- 12.5. Maiores informações entrar contato pelo e-mail: [tutoriapares@prograd.ufrb.edu.br](mailto:tutoriapares@prograd.ufrb.edu.br)

Cruz das Almas /BA, 04 de maio de 2023.

**Anexo I**

**BAREMA DE CERTIFICADOS**

<b>TIPO DE CERTIFICADO</b>	<b>PONTUAÇÃO POR CERTIFICADO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Tutoria por Pares (tutor(a) do Projeto)	01 ponto	01 ponto
Programa de Monitoria Acadêmica	01 ponto	01 ponto
Bolsista para Suporte Virtual	01 ponto	01 ponto
Bolsista NUPI	01 ponto	01 ponto
Programa de Educação Tutorial (PET)	01 ponto	01 ponto
PIBID	01 ponto	01 ponto
PIBIC	01 ponto	01 ponto
PIBEX	01 ponto	01 ponto
Residência pedagógica	01 ponto	01 ponto
<b>PONTUAÇÃO FINAL MÁXIMA</b>		<b>09 pontos</b>

**Anexo II**

**LISTA DE CURSOS E NÚMERO DE BOLSAS PARA TUTOR(A) REMUNERADO(A)**

CENTRO	CURSO	NÚMERO DE BOLSAS
<b>CAHL</b>	ARTES VISUAIS- BACHARELADO/ LICENCIATURA	01
	CIÊNCIAS SOCIAIS- BACHARELADO/ LICENCIATURA	01
	CINEMA E AUDIOVISUAL	01
	COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO	01
	GESTÃO PÚBLICA	01
	MUSEOLOGIA	01
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	01
	SERVIÇO SOCIAL	01
<b>CCAAB</b>	AGROECOLOGIA	01
	AGRONOMIA	01
	BIOLOGIA - BACHARELADO	01
	BIOLOGIA - LICENCIATURA	01
	ENGENHARIA DA PESCA	01
	ENGENHARIA FLORESTAL	01
	GESTÃO DE COOPERATIVAS	01
	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS	01
	MEDICINA VETERINÁRIA	01

	ZOOTECNIA	01
<b>CCS</b>	ENFERMAGEM	01
	MEDICINA	01
	NUTRIÇÃO	01
	PSICOLOGIA	01
<b>CECULT</b>	ARTES DO ESPETÁCULO	01
	INTERDISCIPLINAR EM ARTES LICENCIATURA - (EAD/PRESENCIAL)	01
	INTERDISCIPLINAR EM CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS - VESPERTINO/ NOTURNO	01
	MÚSICA POPULAR BRASILEIRA - LICENCIATURA (EAD/PRESENCIAL)	01
	POLÍTICA E GESTÃO CULTURAL	01
	PRODUÇÃO MUSICAL	01
<b>CETEC</b>	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	01
	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	01
	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (EAD)	01
<b>CETENS</b>	ALIMENTOS NA EDUCAÇÃO DO CAMPO- TECNOLOGIA	01
	EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA- LICENCIATURA	01



	EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA-LICENCIATURA	01
	INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE	01
<b>CFP</b>	EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS-LICENCIATURA	01
	FILOSOFIA	01
	FÍSICA-LICENCIATURA	01
	LETRAS	01
	MATEMÁTICA-LICENCIATURA	01
	PEDAGOGIA	01
	QUÍMICA-LICENCIATURA	01

**Anexo III**

**TERMO DE COMPROMISSO - BOLSISTA**

Pelo presente instrumento eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, discente do curso \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia, comprometo-me a exercer as atividades de Tutor, na forma do **Edital PROGRAD n°  
018/2023**

Para tanto, declaro estar ciente:

- I. Das normas contidas no **Edital PROGRAD n° 018/2023**, comprometendo-me a atuar conforme todas as suas determinações;
- II. Que exercerei minhas atribuições por 12 horas semanais durante os 2 (dois) primeiros meses do semestre letivo 2023.1;
- III. De que a aludida atividade não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício, sendo realizada com bolsa, de acordo com as normas do **Edital Prograd n° 018/2023**, fazendo jus aos benefícios somente enquanto estiver vinculado à função de bolsista;
- IV. Do meu impedimento de ter vínculo empregatício, receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, assim como de acumular simultaneamente outra bolsa interna ou externa à UFRB, com exceção dos auxílios e bolsas da PROPAAE, sob pena de devolução do valor recebido indevidamente;
- V. Que para receber mensalmente a bolsa, deverei enviar o Relatório de Atividades, até o 25º dia útil de cada mês, para o setor indicado;
- VI. Que para ter direito à certificação, deverei enviar para o NUEIAC os seguintes relatórios:
  - a. Relatório mensal das Atividades - até o 25º dia útil de cada mês;
  - b. Relatório Final - até o 25º dia útil após o final da tutoria.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Tutor(a) Acadêmico(a)**

**Anexo IV**

**TERMO DE COMPROMISSO - VOLUNTÁRIO**

Pelo presente instrumento eu, \_\_\_\_\_ ,  
matrícula \_\_\_\_\_, discente do curso \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia, comprometo-me a exercer as atividades de Tutor, na forma do Edital PROGRAD nº  
**018/2023**.

Para tanto, declaro estar ciente:

- I. Das normas contidas no Edital PROGRAD nº **018/2023**, comprometendo-me a atuar conforme todas as suas determinações;
- II. Que exercerei minhas atribuições por 04 horas semanais durante os 2 (dois) primeiros meses do semestre letivo 2023.1
- III. Que para ter direito à certificação, deverei enviar para o NUEIAC os seguintes relatórios:
  - a. Relatório mensal das Atividades - até o 25º dia útil de cada mês;
  - b. Relatório Final - até o 25º dia útil após o final da tutoria.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Tutor(a) Acadêmico(a)**

**Anexo V**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula  
\_\_\_\_\_, selecionado(a) via Edital PROGRAD nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ para a Tutoria por Pares  
durante o Calendário Acadêmico vigente, declaro para os devidos fins minha desistência de atuar como  
Tutor Acadêmico, a partir de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelos seguintes  
motivos: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Comprometo-me a entregar o Relatório Mensal de Atividades pendente e o Relatório Final em até 10 (dez  
dias) úteis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Tutor(a) Acadêmico(a)





**Anexo VIII**

**RELATÓRIO FINAL**

Período Total de Atuação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome:	Matrícula:
Curso de Graduação:	

Quantos estudantes você orientou?

Quais atividades foram realizadas enquanto Tutor(a)?

Quais foram os desafios ao longo do desempenho das atividades?

Quais resultados da Tutoria você observou nos Tutorandos(as)?

As atividades desenvolvidas enquanto Tutor(a) lhe proporcionaram aprendizagens? Especifique-as.

Qual é seu grau de satisfação com o Projeto de Tutoria por Pares?

Ruim     Razoável     Bom     Muito bom     Excelente

O que você acha que deveria melhorar em caso de continuidade do Projeto de Tutoria por Pares?

Há outras observações a fazer? Especifique-as.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**\_\_\_\_\_**  
Tutor(a) Acadêmico(a)

---

*Emitido em 2023*

**EDITAL Nº 1/2023 - NUEIAC (11.01.07.01.09)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/05/2023 10:50 )*  
**KARINA DE OLIVEIRA SANTOS CORDEIRO**  
*PRO-REITOR*  
*1642510*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/05/2023** e o código de verificação: **756da4cc6f**